



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

JUSTIFICATIVA
(do preço)

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a contratação da **FLOR DE LOTUS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ 45.350.805/0001-01 para realização de serviços de Consultoria e Capacitação. Referente a Execução da LEI Nº 14.399/2022. Política Nacional ALDIR BLANC - de Fomento à Cultura (PNAB). Para Atender as Necessidades do Município de Santarém-Pá, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMC.

A Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, prevê em seu artigo 74, inciso III, letra c), a possibilidade de contratação direta em casos de notória especialização. A empresa a ser contratada possui expertise reconhecida na área cultural, o que se adequa à exigência legal e permite a formalização do contrato com segurança jurídica.

No presente caso a lei permite a inexigibilidade. A contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, o artigo 74 da Lei 14.133/21 exige que as situações de inexigibilidade sejam devidamente justificadas. Dessa forma, verifica-se a justificativa da vantajosidade da contratação, a justificativa do preço e a razão da escolha dos prestadores de serviço.

Resta deixar consignado que o prestador de serviço a ser contratado demonstra a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando devidamente apto para o serviço. No tocante ao preço, o valor praticado se encontra dentro de parâmetros aceitáveis e de acordo com o mercado, ainda que individualizado o serviço Consultoria e Capacitação para o PNAB, senão vejamos:

1. Adequação do Plano de Ação do Município na Plataforma TransfereGov (caso seja necessário);
2. Realização de oficina de elaboração de projetos para a cadeia produtiva da cultura do Município de Santarém, específica para os editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB;
3. Elaboração dos editais para seleção pública de artistas, entidades, grupos e coletivos culturais.

VALOR R\$ 57.792,30 (Cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
Verifica-se, por fim, a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a dotação.

Por todo exposto, instruído o processo e cumprido o exigido pelo art. 74 da Lei 14.133/21, recomenda-se assim a sua inexigibilidade.

Santarém, 24 de outubro de 2024.

Elisângela Maria de Souza Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 347/2024-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71
